

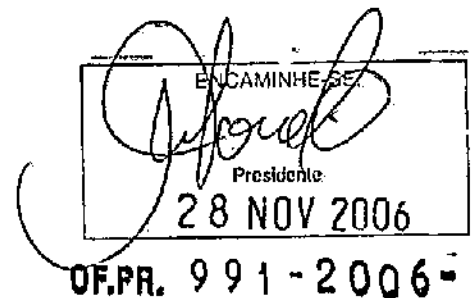


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

06983

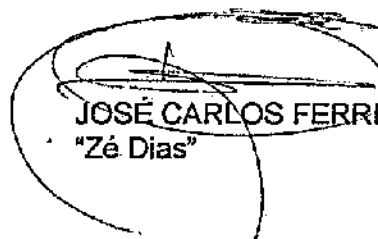
Implantação de redutor de velocidade na Av. João Batista Spiandorello, defronte do n.º 2.617.



CONSIDERANDO a necessidade de se garantir maior segurança a motoristas e, principalmente, a pedestres,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis, junto ao setor público competente, objetivando implantação de redutor de velocidade na Av. João Batista Spiandorello, defronte do n.º 2.617.

Sala das Sessões, 28/11/2006



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

EXEDIENTE



Prefeitura de
Jundiaí

Secretaria Municipal de
Transportes

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 15/JAN/07 09:25 048435

Jundiaí, 11 de janeiro de 2007.

Ofício nº 073/2007 SMT/DOT/Diviplan

Ref. Indicação nº 06983 – Implantação de redutor de velocidade na Av. João Batista Spilandrello, defronte do nº 2.617.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
19/01/2007

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar que existe uma curva nas proximidades do local onde foi solicitada a implantação do redutor de velocidade, o que impossibilita a boa visibilidade da lombada.

Salientamos que foi expedida Ordem de Serviço nº 635/05, encaminhada à Seção de Implantação e Manutenção para execução de projeto de sinalização vertical e horizontal, regulamentando velocidade máxima de 40 km/h nesse trecho.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas e assuntos futuros.

Atenciosamente,

Robson José Apezato
Chefe da Divisão de Planejamento de Trânsito

Ilmo. Sr. Vereador
José Carlos Ferreira Dias
Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta